



ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

Data: 28 de setembro de 2026.

Hora: 13h30min.

Agente de Contratação: Vania Santos Pereira Oliveira.

Equipe de Apoio: Gustavo Alves dos Reis e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 067/2026, destinado à contratação da empresa ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 17.124.153/0001-43, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria pedagógica na Educação Infantil, compreendendo a aplicação do Instrumento de Avaliação das Aprendizagens na Primeira Infância (INAPI) junto às crianças da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, a elaboração de relatório técnico com diagnóstico das aprendizagens, a realização de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos e o assessoramento técnico à Secretaria, em conformidade com o Mem. nº 1.156/2026 e o Pedido de Compra nº 2676/2026, da Secretaria Municipal da Educação - SEMD, bem como o Memorando nº 3.153/2026 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei 14.133/21.
2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. nº 448/2026-GPM.
3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis quanto da contratação da empresa ZELO CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA, CNPJ nº 17.124.153/0001-43, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria pedagógica na Educação Infantil, compreendendo a aplicação do Instrumento de Avaliação das Aprendizagens na Primeira Infância (INAPI) junto às crianças da pré-escola da Rede Municipal de Ensino, a elaboração de relatório técnico com diagnóstico das aprendizagens, a realização de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos e o assessoramento técnico à Secretaria, no valor total de R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais).
4. Fica encerrada esta reunião, às 14h desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de setembro de 2026.

Vania Santos Pereira Oliveira
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gustavo Alves dos Reis

Equipe de Apoio

Rozelaine dos Santos Oliveira

Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **VANIA SANTOS PEREIRA OLIVEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 28/09/2026 às 14:19:21.

Documento assinado eletronicamente por **ROZELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS (DAO)** em 28/09/2026 às 14:18:15.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO ALVES DOS REIS, COORDENADOR DO SETOR DE GESTÃO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** em 28/09/2026 às 14:16:59.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela LUIS.BU9M.WEZ7.MOD3